



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>01253</u>
25 AGO. 2021
Horário: <u>09:02</u>
<u>Spirlene</u> Responsável

PROJETO DE LEI Nº 051 /2021



*Institui o Dia Municipal da Mulher na Política, definindo 24 de fevereiro como sua data e inserindo-a no calendário oficial do município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.*

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Limoeiro do Norte/CE, o “Dia Municipal da Mulher na Política”, definindo o dia 24 de fevereiro de cada ano como sua data e inserindo-a no calendário oficial do Município.

**Parágrafo Único.** Deverá o Poder Executivo Municipal formar comissão organizadora, composta por entidades voltadas à proteção da mulher, membros do executivo e legislativo municipal, para a elaboração da programação e a execução das atividades voltadas para a realização do dia de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 2º.** A administração pública promoverá campanhas e dará publicidade em suas secretarias e escolas municipais, visando a conscientização da população acerca da importância da luta social e da incidência política das mulheres para a ampliação da participação feminina no ambiente eleitoral de Limoeiro do Norte/CE.



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

---

**Parágrafo Único.** A administração pública municipal veiculará as campanhas e programações de que tratam esta lei em nos meios de comunicação institucionais existentes, físicos e virtuais, corroborando na propagação dos propósitos previstos no *caput* deste artigo.

**Art. 3º.** A administração Pública poderá buscar parcerias para promover as ações previstas nesta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 25 de agosto de 2021.



George Eric Coelho Vieira e Silva  
Vereador – PDT



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com compromisso e determinação.

---

## JUSTIFICATIVA

O dia 24 de fevereiro marca a luta das mulheres pelo direito ao voto, pois foi nesta data, no ano de 1932 que foi publicada a primeira legislação que reconhecia o voto feminino. A partir de então, as mulheres brasileiras foram integradas na categoria de indivíduo capaz de expressar opiniões políticas próprias por meio do ato do voto, a ser praticado secretamente em local e urna outorgados comuns aos dois sexos.

Entretanto, apesar de, nos dias atuais a legislação eleitoral ter avançado no sentido de incentivar a participação da mulher na política, os índices ainda são relativamente baixos. Nas últimas eleições municipais, 17% dos municípios brasileiros não elegeram - mulheres para as Câmaras Municipais. As mulheres representam apenas 16% dos vereadores no país, 12% dos prefeitos e 15% no Congresso Nacional.

O referido projeto tem por objetivo, reconhecendo o potencial, a qualidade e força da mulher, promover o incentivo da participação da feminina na política local, através de inserção no calendário municipal de data que marca uma conquista histórica, qual poderá ser fortalecida por mobilização de programas, campanhas e eventos que poderão debater o tema e construir o movimento de ocupação do espaço político pela mulher.

Anunciadas as razões de existir o presente projeto, apresento o pedido aos pares deste parlamento para que possam aprova-lo e, com isso, viabilizar o alcance de sua finalidade.